

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 287

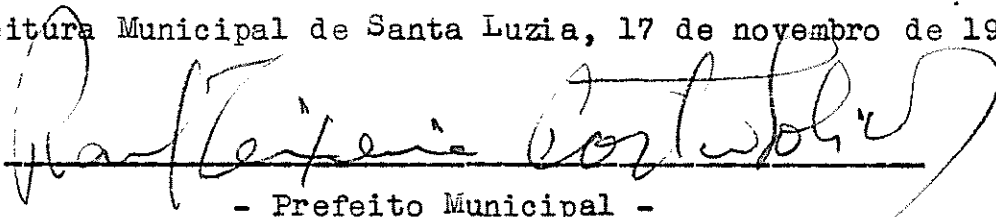
Concede subvenção anual ao Baroneza
Esporte Clube.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

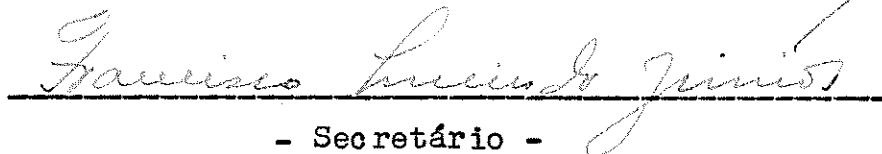
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder a subvenção de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) anuais ao Baroneza Esporte Clube, desta Cidade, a partir do exercício de 1961.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de janeiro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 17 de novembro de 1960.



- Prefeito Municipal -



- Secretário -